



Conselho Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº 009/CMAS/2025.

Dispõe sobre a **aprovação dos Demonstrativos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS de Lages SC, do segundo, terceiro e quarto trimestre/2024, com o encerramento do exercício de 2024.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Lages, reunido no dia 09 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 413/2013, e

CONSIDERANDO:

1. Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é instância deliberativa do SUAS e tem também, como objetivo exercer o controle social através de um processo democrático de acompanhamento da gestão através da aprovação de propostas, planos e execuções administrativo-financeiras;
2. Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
3. Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;
4. Considerando o Capítulo III na Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS 23/08/1995, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social;
5. Considerando o parecer das Comissões de Estudo, Justiça e Pesquisa & Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, que realizaram análise dos Demonstrativos Financeiros, solicitando esclarecimentos através do Ofício 023/CMAS/2025, ao setor de Gestão, Controle e Fundos da Secretaria Municipal de Assistência Social;
6. Considerando o Ofício 150/2025-CMAS do setor de Gestão, Controle e Fundos da Secretaria Municipal de Assistência Social, que contempla todos os esclarecimentos solicitados pelas Comissões de Estudo, Justiça e Pesquisa & Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, acerca dos Demonstrativos Financeiros do segundo, terceiro e quarto trimestre de 2024.

